



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO nº 82, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regime Interno e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02954/2016, ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JACKSON SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula n.º 204, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, com proventos proporcionais, fundamentada no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012 e no artigo 186, inciso I, da Lei 8.112/90, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço- ATS, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", com base nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62- A, da Lei n.º 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial da União – Seção 2. De 21.02.2017. N. 37, p.58.